SÚMULA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/BR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 05 e 06 de outubro de 2023 | HORÁRIO | 09h às 18h |
| LOCAL | Sede do CAU/BR | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Patrícia Silva Luz de Macedo (RN) | Coordenadora |
| Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO) | Coordenadora-adjunta |
| **Gilcinea Barbosa da Conceição (BA)** | Conselheira Suplente |
| Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA) | Conselheira Titular |
| Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS) | Conselheiro Titular |
| ASSESSORIAS | Claudia de M. Quaresma | |
| Laís Ramalho Maia | |
| Henrique Borges | |

|  |  |
| --- | --- |
| Leitura e aprovação da súmula da 130ª Reunião Ordinária | |
| Encaminhamento | Aprovadas e Encaminhadas para publicação |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Programação do IV Encontro Temático da CEP-CAU/BR - 16 e 17/10 em Vitória/ES |
| Fonte | - |
| Relator | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | A Programação foi revisada em função do horário de início do primeiro devido à disponibilidade do espaço reservado para realizar as montagens e teste, sendo priorizado a apresentação e discussão sobre o Plano Nacional de Fiscalização para segunda e terça-feira de manhã e as propostas de revisão da Resolução 93 de Certidões para terça-feira à tarde. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Apreciação da Minuta do Plano Estratégico de Fiscalização |
| Fonte | - |
| Relator | Conselheira Cristina |
| Encaminhamento | O Gerente Gelson e a Coordenadora Laís realizaram a apresentação e leitura da minuta do Plano Estratégico de Fiscalização que será apresentado aos CAU/UF no evento de Vitória, no IV Encontro da CEP. |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Apreciação do anteprojeto de resolução de revisão da Resolução 93 – Certidões |
| Fonte | - |
| Relator | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Foram apreciadas às manifestações enviadas pela CPFI e GERCSC em resposta às Deliberações nº 026/2023 e 029/2023 da CEP, e foram debatidos e esclarecidos vários pontos do projeto de resolução da CEP de criação da CAT-O e os dispositivos da Lei de Licitações 14.133/2021, considerando o pedido de vista que será objeto da próxima Reunião Plenária do CAU/BR em 19 e 20 de outubro de 2023. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 4 | Apreciação do anteprojeto de resolução de revisão da Resolução 91 - RRT |  |
| Fonte | - |  |
| Relator | Coordenadora Patrícia |  |
| Encaminhamento | Item não apreciado. |  |

|  |  |
| --- | --- |
| 5 | Protocolo 1790732 – CD encaminha à CEP a proposta da AsBEA para o Guia destinado aos arquitetos iniciantes sobre *“Como elaborar propostas técnica e comercial para projetos de Arquitetura”* |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | Coord. Patrícia |
| Encaminhamento | Deliberação nº 037/2023-CEP-CAU/BR:  1 - Recomendar à Presidência do CAU/BR que a proposta do Guia da AsBEA dedicado aos arquitetos iniciantes sobre *“Como elaborar propostas técnica e comercial para projetos de Arquitetura*”, seja encaminhada às instâncias competentes que tratam de Formação Acadêmica (CEF) e Política Profissional (CPP) e ao Colegiado das Entidades – CEAU-CAU/BR, para apreciação e manifestação.  2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Tramitar protocolo ao Gabinete da Presidência | 05 dias | | 2 | Gabinete | Encaminhar essa proposta do guia da AsBEA (objeto do protocolo) para apreciação e manifestação da CEF, CPP e CEAU. | 10 dias | | 3 | CPP, CEF e CEAU | Analisam a proposta e enviam suas manifestações à Presidência do CAU/BR | A definir | | 4 | Presidência | Após análise das manifestações do CEAU, CPP e CEF, a Presidente junto com a sua assessoria especial emite a decisão e encaminha ofício de resposta à AsBEA | A definir |   3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| 6 | Protocolo 1640817 – CEF encaminha Deliberação nº 005/2023 em resposta à Deliberação nº 051/2022 da CEP sobre as deliberações em conflito que dispõem sobre Atividades |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | Coord. Patrícia |
| Encaminhamento | Item apreciado e discutido, mas será deliberado em próxima reunião, quando a assessoria técnica irá preparar a tabela comparativa com documentos CEF e CEP |

|  |  |
| --- | --- |
| 7 | Processos de Fiscalização em grau de recurso ao Plenário |
| Fonte |  |
| Relator | Coord. Patrícia |
| Encaminhamento | Foi debatido o recurso ref. aos processos do CAU/MT acerca da infração de ausência de RRT referentes aos projetos publicados na página de internet de uma profissional arquiteta e urbanista para venda e comercialização de projetos padrões de Arquitetura, de Interiores e Complementares. Após amplo debate com a assessoria técnica e jurídica, das disposições da Lei 12378 e Resoluções 75 e 91, os conselheiros alinharam o entendimento acerca da matéria e definiram o encaminhamento para que possa ser concluído o relatório e voto, a ser apreciado e deliberado na próxima reunião da CEP. |

|  |  |
| --- | --- |
| 8 | EXTRAPAUTA - Designar conselheiros para representação da CEP no III Fórum da CRI sobre Mobilidade Profissional - 16 e 17/11/2023 em Foz do Iguaçu/PR |
| Fonte |  |
| Relator | Coord. Patrícia |
| Encaminhamento | Deliberação nº 036/2023-CEP-CAU/BR:  1 - Designar como representantes da CEP-CAU/BR no evento do III Fórum Internacional da CRI-CAU/BR, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR nos dias 16 e 17 de novembro de 2013, a coordenadora-adjunta Ana Cristina Barreiros e o conselheiro Guivaldo D´Alexandria;  2 - Solicitar à SGM a realização da Convocação dos conselheiros e informar que o centro de custo para lançamento das despesas com esse deslocamento e diárias é 1.01.03.002 - Atividades  3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Comunicar o Gabinete e enviar a convocação dos conselheiros | 05 dias |   4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuam convergência com o assunto. |